



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**DATA:** 27 de setembro de 2011

**HORÁRIO:** 09:30 horas

**LICITAÇÃO/MODALIDADE N.º:** TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2011 - PMM

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL) PEREQUÊ, conforme Edital.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão para a análise das habilitações das empresas participantes da licitação epígrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto n.º 463/2011, de 11/08/2011. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos *ENVELOPES N.º 01 – HABILITAÇÃO*, constatando que as empresas DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., neste ato representada por seu representante legal Sr. Fabiano Sant’ana, COELHO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA. EPP, neste ato representada por seu representante legal Sra. Ana Claudia Ribeiro Coelho e CONSTRUTORA SOUZA LTDA. ME, neste ato representada por seu representante legal Sra. Márcia de Souza dos Santos. As empresas licitantes não apresentaram a Certidão Negativa de Infrações Éticas emitido pelo CREA-PR, conforme letra “I”, item 5 - HABILITAÇÃO. A Comissão de Licitação DECIDIU abrir prazo de 01:00 hora para a apresentação das Certidões. Posteriormente todas as empresas apresentaram a Certidão, passando a verificação da HABILITAÇÃO das proponentes constatando que as empresas COELHO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA. EPP e CONSTRUTORA SOUZA LTDA. ME apresentaram a documentação de acordo com o Edital sendo HABILITADAS a participar do certame; a empresa DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., apresentou o Atestado de Capacidade Técnica incompatível com as características do Edital sendo declarada INABILITADA a participar do certame. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão de Licitação abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo n.º 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Franciele da Silva - Presidente

Daiana Cristina Moreira de Miranda - Membro

Priscila Iavolski Pereira – Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

Adila Mesquita Viana – Membro

Antonio Lima – Engenheiro

DROMO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

COELHO & RIBEIRO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA. EPP

CONSTRUTORA SOUZA LTDA. ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PROCESSO N.º 086/2011  
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA  
DATA: 15/07/2011

### Senhor Procurador:

Encaminhamos o processo sob n.º 086/2011, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2011 - PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO**, para parecer jurídico, conforme Lei n.º 8.666/93.

**Darlene Aparecida de Freitas**

Diretora Interina do Departamento de Licitações